



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

LEI N.º 1.595/2010

DATA: 01/12/2010

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município de Pinhão para o exercício de 2010, no valor de R\$ 5.449,29 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.449,29 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), no orçamento do Município de Pinhão, na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 15,00
05.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.00102-023 - Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001000 3.1.00.000130 - MERENDA ESCOLAR CC 15607-8 FTE 130

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 385,00
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.00065-101 - Programa Piracema
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
003596 3.1.00.000779 - BB FIA 2007 - PIRACEMA

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.825,22
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.00065-101 - Programa Piracema
3.3.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
003596 3.3.00.000779 - FIA 2007

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 0,01
10.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.243.00062-091 - Manutenção da Casa Lar



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
003270 3.1.00.000710 - Convênio Abrigo

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 39,06
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20.606.00172-064 - Aquisição de Máquinas, veículos e equipamentos
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002520 3.1.00.000776 - CX. CONVENIO PATR. AGR. 647085-3

08 - SECRETARIA DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE R\$ 185,00
08.001 - SEC. AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
20.606.00172-064 - Aquisição de Máquinas, veículos e equipamentos
4.4.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
002525 3.1.00.000776 - CX. CONVENIO PATR. AGR. 647085-3

Total da Suplementação R\$ 5.449,29

Art. 2.º - Para cobertura do Crédito Adicional

Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Cancelamentos das dotações a seguir:

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 385,00
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.00065-101 - Programa Piracema
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003580 3.1.00.000779 - BB FIA 2007 - PIRACEMA

10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 4.825,22
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.00065-101 - Programa Piracema
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003580 3.3.00.000779 - FIA 2007

Art. 3.º - Para cobertura do Crédito Adicional

Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação na fonte 130, conforme abaixo:

Receitas

1.3.2.5.01.05.02.05 - REND. APLICAÇÃO RECURSOS VINCULADOS - MDE/PNAE
..... R\$ 15,00

1.3.2.5.01.99.99.00 - REM RECURSOS VINCULADOS - OUTRAS VINCULACOES
..... R\$ 224,07



Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Total das receitas R\$ 5.449,29

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, 45.º Ano de Emancipação Política.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal